

4 - RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

Rendimentos mensais líquidos dos elementos do agregado *			
Nome	Valor	Proveniência	Observações

* Referir se provém de trabalho por conta própria, por conta de outrem.

Este quadro é de preenchimento obrigatório, devendo os interessados, anexar, obrigatoriamente, duplicado dos recibos referentes às importâncias acima declaradas, quando se trata de trabalhadores por conta de outrem.

No caso de trabalhadores por conta própria (produtores agrícolas, industriais e outros) anexar Declaração do Centro Regional de Segurança Social da área da residência dos membros do agregado onde conste que aqueles que individualmente, ali efectuaram, ou não efectuaram descontos, devendo no caso afirmativo, indicar os respectivos montantes.

Declaração emitida pelo Centro Regional de Segurança Social que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre nesta situação.

Nota: Todos os alunos, cujo agregado familiar não tenha apresentado declaração de IRS, deverão fazer prova através de declaração da competente Repartição de Finanças que os respectivos membros do seu agregado se encontram isentos de IRS.

Indique qualquer outra informação que entenda ser importante para um completo esclarecimento da situação económica do agregado:

5 - DESPESAS DO AGREGADO

Tipo de Despesas	Montante
Habituação: renda / empréstimo bancário	
Saúde	
Educação	

6 - BENEFÍCIOS SOCIAIS NO ANO LECTIVO ANTERIOR

Já beneficiou de algum apoio social? Sim Não

Se sim, de que entidade? _____

Que tipo de apoio?

Bolsa Importância Mensal _____ €

Alojamento Residência _____

Para o presente ano lectivo solicitou Bolsa ou Subsídio a outra entidade?

Sim Não

Se sim de que entidade? _____

Que tipo de apoio?

Bolsa Importância Mensal _____ €

Alojamento Residência _____

NOTA: Caso ainda não tenha deferido o pedido de atribuição de Bolsa pelo Estabelecimento de Ensino, o mesmo deverá ser comunicado à Câmara Municipal logo que tenha conhecimento do montante atribuído.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações por mim prestadas no presente Boletim de Candidatura são completas e correspondem inteiramente à verdade. Mais declaro que tenho pleno conhecimento das cláusulas do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo definidas pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Santa Cruz da Graciosa, ___ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

O preenchimento deste questionário é obrigatório e a prestação de falsas declarações ou omissões de informação tem como cominações as previstas nos Artigos 14.º do Regulamento.

Santa Cruz da Graciosa, ___ de _____ de _____

Assinaturas:

Dos Pais/Tutores Legais

Do(a) Aluno(a)

RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

Ano Lectivo ___/___

IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Freguesia: _____

Concelho: _____ Distrito: _____

Portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º

_____ Emitido em: ___/___/___ pelo Arquivo de Identificação

de: _____ Número de Contribuinte: _____

NIB: _____

Vem nos termos e para os efeitos previstos no art.º 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa solicitar a renovação da bolsa que lhe foi concedida:

Anexa:

a) Comprovativo de aproveitamento escolar referente ao ano lectivo anterior;

b) Fotocópia da última declaração de IRS referente a todos os elementos do agregado familiar que comprovem que se mantém a situação de aluno carenciado;

c) Prova de matrícula no ano subsequente;

d) Atestado de Residência

Mais declara que se mantém as informações iniciais prestadas no Boletim de Candidatura. *

* Caso existam alterações às informações prestadas, o declarante deve especificar as mesmas.

A prestação de falsas informações ou omissão de informação tem como cominações as previstas nos art.º(s) 14.º do Regulamento.

Santa Cruz da Graciosa ___ de _____ de _____

Assinaturas:

Dos Pais/Tutores Legais

Do(a) Aluno(a)

203692461

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 18545/2010

Denúncia de Contrato

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivo de denúncia, nos termos do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 30 de Setembro de 2010, do seguinte trabalhador:

Vitor Hugo Seixas Teixeira, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2.

Município de Santa Marta de Penaguião, 06 de Setembro de 2010.
— O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

303668129